

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS, RELATOR NO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Processo nº 196.099-7/2025

SERVLIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente, por intermédio de sua Advogada subscritora, **REQUERER vista virtual integral** dos autos supra referenciado.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2025.

NATASHA MENDES
Advogada | OAB/MT nº 16.445